



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

---

## **RESOLUÇÃO Nº 046/2010**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física da UFRB.

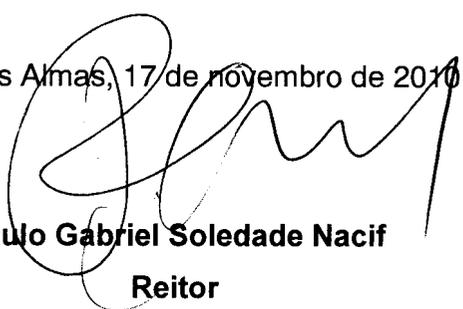
O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, de acordo com a Resolução CONAC Nº 016/08 e acatando deliberação por unanimidade da sua Câmara de Graduação em reunião extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento para realização do Trabalho de conclusão de Curso (TCC) do Curso de Física da UFRB, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruz das Almas, 17 de novembro de 2010



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**

# **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 046/2010**

## **Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Física TCC**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO CONCEITO**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso, requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do licenciando em atividades de pesquisa que lhe proporcionem a experiência no processo de produção do conhecimento.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo do Curso de Licenciatura em Física, tem por finalidade a pesquisa.

**Art. 3º** São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - propiciar ao licenciando experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação profissional;

II- contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da contribuição de outros profissionais aos seus conhecimentos teóricos e práticos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**



**Art. 4º** A organização do TCC deverá fundamentar-se segundo Art.6º da SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

**Art. 5º** A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

I - coordenador do TCC;

II - professor orientador;

III - professor co-orientador (facultativo), e;

IV - licenciando.

**Art. 6º** O TCC terá seu início na disciplina de Pesquisa em Educação e sua conclusão na disciplina de Monografia.

**Art. 7º** O TCC será coordenado pelos professores dessas disciplinas.

**Art. 8º** O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 30 dias a partir do início das aulas da disciplina Pesquisa em Educação.

**Art. 9º** O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art.13º da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

**Art. 10.** O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1 deste Regulamento) no prazo de 60 dias após o início das aulas da disciplina Pesquisa em Educação.

**Art. 11.** O professor da disciplina Pesquisa em Educação deverá comunicar ao colegiado de Física, por meio do formulário específico (anexo 1



deste documento), as escolhas referentes ao Art. 8º e ao Art. 10º em um prazo de até 70 dias após o início da disciplina de Pesquisa em Educação.

**Art. 12.** O TCC, a ser realizado na área de Ensino de Física, poderá envolver projetos de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa e deverá ser apresentado no formato de monografia.

**Art. 13.** A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 14.** O pré-requisito básico do TCC constitui-se na comprovação de que o discente está matriculado ou foi aprovado na disciplina de Pesquisa em Educação.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC**

**Art. 15.** Os professores dos componentes subsidiadores da elaboração da monografia terão como atribuições o disposto no Art. 8º da SEÇÃO III da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08.

**Art. 16.** Compete, ainda, aos professores dos componentes curriculares subsidiadores da elaboração do trabalho de monografia orientar os professores orientadores, co-orientadores e docentes quanto às disposições deste Regulamento.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DA ORIENTAÇÃO**



**Art. 17.** A orientação terá início na disciplina de Pesquisa em Educação, a partir da aprovação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).

**Art. 18.** A orientação obedecerá ao disposto na SEÇÃO IV da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08.

**Art. 19.** O pré-projeto deverá conter as idéias centrais do projeto de TCC.

**Art. 20.** Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor da disciplina de Pesquisa em Educação o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por este(s).

**Art. 21.** É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo1).

## CAPÍTULO VII

### DA AVALIAÇÃO

**Art. 22.** A orientação deverá obedecer ao disposto na SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08.

**Art. 23.** A avaliação da elaboração da monografia deve ser processual, sendo de responsabilidade do professor orientador.

**Parágrafo único.** O professor orientador fica responsável por encaminhar ao professor da disciplina de Pesquisa em Educação uma avaliação qualitativa do desempenho do(s) seu(s) orientando(s). Respeitando o prazo estabelecido pelo docente da disciplina.



**Art. 24.** No prazo de até 90 dias após o início da disciplina de Monografia o aluno deverá realizar a apresentação oral do seu TCC.

**Art. 25.** O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT.

**Parágrafo único.** Os elementos pré-textuais deverão seguir os modelos constantes do Anexo 3.

**Art. 26.** As apresentações escrita e oral da monografia serão avaliadas pela Banca Examinadora.

**§ 1º** O professor orientador e o discente ficam responsáveis por enviar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia impressa da monografia em um prazo de 15 (quinze) dias antes da data da apresentação oral do seu TCC.

**§ 2º** A apresentação oral do TCC, em caráter público, deverá correr de acordo com cronograma definido e aprovado pelo Colegiado do Curso.

**§ 3º** Na avaliação da apresentação escrita da monografia serão considerados os seguintes itens:

I - qualidade do trabalho;

II - organização;

III - conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados;

IV - coerência entre os objetivos e a metodologia empregada;

V - coerência entre os objetivos do projeto e os resultados obtidos, e;

VI - observância das normas técnicas de redação científica.



**§ 4º** Na avaliação da apresentação oral (defesa pública) da monografia serão considerados os seguintes itens:

I - capacidade de síntese na apresentação;

II - desenvoltura;

III - coerência e profundidade dos conhecimentos na área de concentração da monografia, e;

IV - organização na seqüência de apresentação.

**Art. 27.** A Banca Examinadora será assim constituída:

I - orientador (presidente da Banca Examinadora), e;

II - dois professores do quadro efetivo da UFRB.

**§ 1º** Poderão ainda compor a Banca Examinadora, em substituição a professores da UFRB, pesquisadores de outras instituições. A UFRB não se responsabilizará pelas despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos membros externos da Banca.

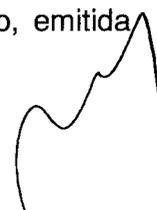
**§ 2º** Havendo co-orientador no Trabalho de Conclusão do Curso, a Banca poderá ser presidida por este, não sendo obrigatória a presença do orientador.

**Art. 28.** A Banca Examinadora emitirá um parecer com 03 (três) notas, a saber:

I - a primeira nota será da apresentação oral;

II - a segunda nota será da apresentação escrita da monografia, e;

III - a terceira nota será a do desempenho acadêmico do aluno, emitida pelo orientador ou pelo co-orientador ou por ambos.



**Parágrafo único.** A nota final dada por cada membro da banca examinadora será a média aritmética entre estas três avaliações.

**Art. 29.** A pontuação atribuída pela Banca Examinadora aos itens do Artigo 28 deve ter como nota mínima zero e máxima 10 (dez).

**Art. 30.** A nota final será a média aritmética entre 04 (quatro) notas, a saber:

I - a nota final dada por cada um dos 3 (três) membros da banca, e;

II - a nota obtida pelo aluno na disciplina de Monografia;

**Parágrafo único** Ao final dos trabalhos a Banca Examinadora deverá elaborar um parecer, que deve ser entregue ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 31.** Quanto ao resultado final:

I - será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0;

II - será considerado aprovado com restrições o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 e inferior a 7,0, e;

III - será considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 5,0.

**§ 1º** Mesmo que o aluno seja aprovado, a banca examinadora poderá indicar modificações para melhoria do TCC e prazo para que essas sejam realizadas.



§ 2º O aluno aprovado com restrições terá o prazo de um mês para que sejam realizadas as alterações no TCC, não sendo necessária nova apresentação oral.

§ 3º Se o aluno for reprovado, deverá se matricular novamente na disciplina de Monografia.

## CAPÍTULO VIII

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

**Art. 32.** Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 22º e no Art. 23º da SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08.

**Art. 33.** Além dos previstos no Art. 22º e no Art. 23º da SEÇÃO I da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08, são deveres dos discentes:

I - escolher, em um prazo máximo de 30 dias a partir do início da disciplina de Pesquisa em Educação, um Professor Orientador da UFRB dentre os professores das áreas que compõem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física;

II - estabelecer as premissas do trabalho, em um prazo de 60 dias a partir do início da disciplina de Pesquisa em Educação;

III - encaminhar ao professor da disciplina Pesquisa em Educação o Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1) e o Termo de Aceite do Professor Orientador (Anexo 2) em um prazo de 30 dias a partir do início da disciplina de Pesquisa em Educação;

IV - seguir as orientações do professor orientador e do Coordenador do TCC;



**V** - zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;

**VI** - levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;

**VII** - escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;

**VIII** - adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;

**IX** - solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de sua monografia.

**Art. 34.** Os discentes deverão entregar um projeto de pesquisa ao professor da disciplina Pesquisa em Educação ao término da disciplina.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO**

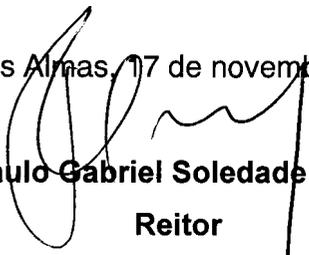
**Art. 35.** Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física compete o disposto na SEÇÃO III da RESOLUÇÃO CONAC Nº16/08.

## **CAPÍTULO X**

### **DOS CASOS OMISSOS**

**Art. 36.** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

Cruz das Almas, 17 de novembro de 2010

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do pré-projeto, conforme a Resolução Nº 016/2008. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina Pesquisa em Educação em um prazo de até 45 dias após o início da disciplina.

#### DADOS DO ALUNO

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso: 20\_\_\_\_ Expectativa de conclusão: 20\_\_\_\_ Semestre: 1º( ) 2º( )

#### DADOS DO(S) ORIENTADOR (ES)

Orientador:

\_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Co-orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ ( ) Não há co-

orientação

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Aprovado na reunião de Colegiado na data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

#### RESUMO DO PRÉ-PROJETO

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Objetivos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Metodologias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Prezados (as) Senhores (as),

Venho por meio desta, informar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física que, após ter analisado a proposta de projeto de pesquisa do (a) discente \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, aceito orientá-lo(a) em seu projeto.

Seu trabalho de monografia tem título provisório:

Amargosa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) (Dr./Msc.) NOME DO(A) PROFESSOR(A)

## **ANEXO 3**

### **MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **CAPA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**Graduação em Licenciatura em Física**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

**NOME DO LICENCIANDO**

**AMARGOSA, ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

## ANEXO 4

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### FOLHA DE ROSTO, FICHA CATALOGRÁFICA, FOLHA DE APROVAÇÃO E RESUMO/ABSTRACT

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**Graduação em Licenciatura em Física**

(Times New Roman, 12, centralizado, entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

### **TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como  
parte dos requisitos para obtenção do título de  
Licenciado em Física.

Orientador (a): Prof. fulano

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

**NOME DO LICENCIANDO**

**AMARGOSA, ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

## **ANEXO 5**

### **FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL/SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DO TCC (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.**

## ANEXO 6

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Graduação em Licenciatura em Física

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

## TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EXAMINADORES:

Prof. (a)

\_\_\_\_\_

Prof. (a)

\_\_\_\_\_

Prof. (a)

\_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO LICENCIANDO

AMARGOSA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



## ANEXO 8

### FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN , ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 250 palavras (espaço simples).

#### Partes Integrantes

- a) Preliminares:
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
  - Introdução
  - Revisão de Literatura
  - Material e métodos
  - Resultados
  - Discussão dos resultados
  - Conclusão
  - Referências Bibliográficas
  - Anexos ou apêndices